ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador Elvan Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 119
DATA: 11 JAN 2023 HORA: 11:18
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 44/2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

INDICA À EXCELENTISSÍMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES, A CRIAÇÃO DE UM BANCO DO POVO.

Câmara Mun. de Gurupi
05 FEV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, Josiniane Braga Nunes, solicitando a **CRIAÇÃO DE UM BANCO DO POVO**.

JUSTIFICATIVA

A referida modalidade de Banco tem por objetivo conceder crédito sustentável aos micros e pequenos empreendedores formais (empresas) e informais (ambulantes e demais trabalhadores autônomos), especialmente aqueles que não têm acesso a outras fontes de recursos, objetivando a geração de trabalho e renda e inclusão social.

Os empréstimos, que possuem taxas e prazos diferenciados, podem ser utilizados para Capital de Giro, ou seja, aquisição de mercadorias, matérias-primas; ou para Investimento Fixo e ainda compra de máquinas e equipamentos.

A execução da medida proporcionará um crescimento significativo na economia local, pois proporcionará aos pequenos empreendedores investirem melhor em seus negócios, pois à medida que as empresas evoluem, a cidade também cresce.

Considerando a relevância do tema e seu impacto social, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para a sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 02 de janeiro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR